

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A disseminação de uma nova doença, SARS-COV-2 pelo vírus Covid19, que afeta um grande número de pessoas e se espalha rapidamente pelos vários países e nos diferentes continentes, levou a OMS a decretar o estado de pandemia, em finais de janeiro deste ano, sendo esta situação reconhecida internacionalmente como um problema global.

Portugal vive atualmente uma crise sanitária sem precedentes, cuja situação de emergência em saúde pública levou ao reforço da necessidade de um esforço coletivo, para travar o agravamento da situação de saúde no país, acompanhado de medidas legislativas com a declaração do estado de emergência e de calamidade.

As restrições impostas, levaram a que a maioria dos cidadãos se confinasse no domicílio e o acesso aos serviços de saúde, obedecesse a critérios muito rigorosos, com indicação da não existência de contactos presenciais, privilegiando o contacto com a Linha de Saúde 24 como porta de acesso aos cuidados de saúde.

O desconhecimento acerca desta doença, o medo do contágio, associado às restantes recomendações e medidas impostas, fizeram com que se verificasse uma diminuição muito significativa nas recorrências aos Serviços de Urgência e diminuição da atividade das consultas externas e cirurgias. O SNS organizou-se para prioritariamente tratar doentes Covid-19 e atuar para limitar os contágios.

Aquilo que já sabemos é que esta crise é sanitária, mas é, também, económica e laboral. Os setores de produtividade onde as mulheres estão mais representadas estão mais expostos a vários níveis. Entre essas atividades “apelidadas de feminizadas” estão a saúde e a assistência – as mulheres são a maioria entre auxiliares de saúde (92%), enfermeiros (82%) e médicos (55%) e também entre quem presta cuidados a idosos e dependentes (80%) – os serviços de subsistência (como supermercados) e a restauração e a hotelaria – onde dois terços do trabalho é assegurado por mulheres.

Esta crise sanitária tem um forte impacto socioeconómico nestas mulheres. Importa, assim, identificar possíveis constrangimentos causados às mulheres, que pela natureza dos seus problemas se vê na necessidade de recorrer aos serviços de saúde para efetuar uma Interrupção Voluntária da Gravidez.

Assim e nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as deputadas abaixo assinadas, gostariam de questionar.

1. Se nos meses de Março, Abril e Maio do corrente ano, existiram alterações significativas nos números registados de IVG realizadas, em comparação com período homologo.
2. Se existem dados sobre pedidos de IVG, não concretizados, no período do confinamento da pandemia.
3. Se foram alterados procedimentos que estavam instituídos para a resposta aos pedidos de IGV.

Palácio de São Bento, 5 de junho de 2020

Deputado(a)s

ANA MARIA SILVA(PS)

ELZA PAIS(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)

HORTENSE MARTINS(PS)

SUSANA CORREIA(PS)

TELMA GUERREIRO(PS)

PAULO MARQUES(PS)

MARTA FREITAS(PS)

PALMIRA MACIEL(PS)

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

SARA VELEZ(PS)